

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1310 de 23 de Abril de 2020  
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 142 DE 22 DE ABRIL DE 2020

*“Altera disposições da Portaria nº 47 de 19 de outubro de 2018 e dá outras providências”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008 que define o benefício de pensão por morte, c/c art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -Fica retificada a Portaria 47 de 19/10/2018 que concedeu ao dependente do servidor **Juarez Isaias Campideli**, brasileiro, CPF sob o nº 869.155.686-20, e RG nº MG-60.134.25, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas, Matrícula nº 11.053**, o benefício da Pensão por Morte, na forma do artigo 25, II da Lei Complementar nº 064/2008 e **onde se lê: “Altera disposições da Portaria 39 de 26 de setembro de 2018 e dá outras providências” leia-se: “Altera disposições do Decreto nº 8.947 de 03 de julho de 2017 e dá outras providências”.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2017, data do óbito do servidor, na forma do art 26, I do RPPS.**

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 004/2020/SEPLAG DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

*Designa servidora para exercer, de forma emergencial e temporária, a gestão administrativa e jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência.*

**O Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, no uso das atribuições legais, conforme lhe autoriza o art. 27 da Lei Complementar Municipal nº. 005/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal),**

CONSIDERANDO que o titular da referida pasta se encontra afastado do exercício de suas funções para tratamento de saúde,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Gislaine Fernanda da Silva** para responder, de forma emergencial e provisória, por tempo indeterminado, pelas atividades administrativas na condição de Secretária Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência Interina podendo, para tanto, praticar todos os atos porventura necessários.

**Art. 2º.** A designação ora realizada perderá automaticamente seus efeitos quando o titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência retornar às suas atividades normais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13.04.2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Marlon Paulo Figueiredo Silva**

Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão Presencial 031/2020. Suspensão "SINE DIE somente em relação à contagem de PRAZO de intervalo mínimo entre a publicação do edital e a realização da sessão inicial do processo licitatório. Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades do serviço de limpeza e higiene das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Motivo da suspensão: medida preventiva contra a propagação do novo Coronavírus (COVID-19).** Tão logo encerrado o período de suspensão, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) restabelecerá o prazo acima referenciado e dará continuidade à respectiva contagem a partir de sua paralisação. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 22 de abril de 2020.

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PRC: 001/2019. CONTRATADA: RONALDO ADRIANO SANT ANA. CNPJ: 04.825.315/0001-29. OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos (máquinas pesadas) para atender às demandas do SAAE

Mariana/MG. **VALOR:** R\$ 501.120,00 (quinhentos e um mil e cento e vinte reais). **HOMOLOGADO EM:** 16/04/2019. **VIGÊNCIA:** 17/04/2020 a 17/04/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 041001. 17. 122. 0027. 5. 005. 339039 - Ficha: 008. **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Alexandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana- MG.